



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – PR

CERTIDÃO

(Atribuição de Número a Contrato de Prestação de Serviços)

Certifico, para os devidos fins, que foi atribuído o **n.º 009/2025** ao Contrato de Prestação de Serviços referente ao **Processo de Contratação n.º 015/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2025**, cujo objeto é a “Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica”, tendo como Prestador - Copel Distribuição S.A., **inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06**, conforme solicitação da unidade administrativa competente.

Ressalta-se que **não foi celebrado contrato formal escrito** entre esta Câmara Municipal e o prestador acima mencionado, tendo em vista tratar-se de contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 015/2025.

A presente certidão é expedida para fins de controle interno, contábil e de publicidade administrativa, vinculando o número ora atribuído ao respectivo processo de contratação direta.

Inácio Martins, 22 de setembro de 2025.

TATIANE OTTO

Agente de Contratação
Portaria nº 006/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

CNPJ CONTRATADO: 04.368.898/0001-06

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

PRAZO DE FORNECIMENTO: Em regime continuado (vigente por prazo indeterminado)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, I, e Artigo 109 Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.00 / Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Inácio Martins, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR
Presidente